

COMUNICADO DE VENCEDOR

RESULTADO: Chamada Pública nº 30/2024 - Cessão Onerosa para o Aquisição de Materiais de Escritório para o Centro Esportivo Educacional - CEE Cambuci.

O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.064.716/0001-39, tem o prazer de informar o resultado da Chamada Pública nº 30/2024 - Cessão onerosa para Aquisição de Materiais de Escritório.

Fornecedor Selecionado:

Nome: Carvalho Office

CNPJ: 21.898.081/0001-69

Agradecemos a todos os participantes e fornecedores que demonstraram interesse e apresentaram suas propostas.

Atenciosamente,

Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O objeto deste Termo de Referência é a aquisição de mesa reta e cadeira giratória para administração.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição será para garantir um ambiente de trabalho ergonômico e funcional. Serão utilizadas para a realização de atividades administrativas, contribuindo para a eficiência operacional e o bem-estar dos funcionários.

3. LOCAL:

CEE Cambuci - Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello
Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - CEP: 01538-000

4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

- **Quantidade: 01 unidade – Mesa reta**

Tampo: MDP (medium density particleboard) de 15mm de espessura
Pés: Fabricados em aço carbono com acabamento em MDP interno Pés niveladores para garantir estabilidade
Saia: em MDP de 15mm de espessura
Gaveta: 2 gavetas em MDF (medium density fiberboard) cru
Corrediça: em PVC para suavidade no deslizamento das gavetas
Fechamento: simultâneo das gavetas com chave para segurança e praticidade
Puxador: em PVC para facilitar a abertura das gavetas e garantir conforto ao usuário.

- **Quantidade : 01 Cadeira giratória de escritório**

A cadeira giratória deve possuir as seguintes características:
Assento e encosto com espuma de poliuretano (espessura 45mm).
Medidas do encosto: 400mm de largura x 350mm de altura. Altura mínima do encosto: 500mm. Altura máxima do encosto: 600mm. Com corte ergonômico cervical.
Medidas do assento: 450mm de largura x 420mm de profundidade. Altura mínima do assento: 380mm. Altura máxima do assento: 500mm. Anatômico
Tipo de pé: Rodízio, giratório , 5 pés. Base giratória em aço com capa preta.
Mecanismo Back, rodízios em PP.
Inclinação no encosto com bloqueio em várias posições e altura ajustável.
Regulagem de altura do assento a gás.
Revestimento em tecido na cor preto.
Braços com acabamento em preto.
Cadeira Ergonômica em conformidade com a NR17/NBR13.962.
Peso máximo suportado: 120kg.

5. ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO:

5.1 Entregas: no local designado pela administração, seguindo as normas de segurança e transporte adequadas.

- 5.2 Montagem: das conforme as especificações do fabricante, garantindo a correta instalação dos pés, tampos, saias, gavetas e demais componentes.
- 5.3 Verificação da estabilidade e nivelamento após a montagem, assegurando que estejam em condições ideais de uso.
- 5.4 Testes operacional, verificando o funcionamento das correções.
- 5.5 Limpeza do local de instalação após a conclusão do serviço, removendo quaisquer resíduos resultantes da montagem das mesas.
- 5.6 **IMAGEM ILUSTRAÇÃO:**



6. RESPONSABILIDADES:

- Contratante: Realizar o pagamento conforme o contrato.
Garantir o acesso às instalações para entrega e montagem.
- Contratada: Fornece os itens conforme as especificações.
Realizar a entrega e montagem no prazo estipulado.
Garantir a qualidade dos materiais e do serviço prestado.

7. PROPOSTA:

- I. A proposta apresentada pelo fornecedor será válida por um período de 30 dias a partir da data de envio.
- II. As propostas podem ser enviadas para o e-mail: compras@institutomovimento.com.br até a data indicada.
- III. O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto e do serviço prestado, especificando os termos e duração dessa garantia.
- IV. Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete e/ou montagem, esses devem ser especificados claramente.
- V. Descrição completa do item 4 e 5, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete e custos de montagem devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

8. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

As propostas podem ser enviadas para o e-mail:

compras@institutomovimento.com.br

Prazo para recebimento da proposta: até 03 de julho de 2024.

9. DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário:

- Certidões negativas de débitos tributários
- Certidões de regularidade junto ao INSS
- Comprovação de regularidade fiscal
- Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante

10. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada
- Relação custo-benefício da proposta
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência

11. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:

11.1 Declaração de proposta vencedora e recursos.

11.2 Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.

11.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br, no prazo citado.

11.4 Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.

11.5 Decadência do Direito de Recorrer.

11.6 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.

11.7 Prazos para recurso e contrarrazões.

11.8 Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail

11.9 Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

12.1 A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.

12.2 Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 19/06/2024.